

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.: _____

FOLHA: 02 _____

SS.: _____

PROJETO DE LEI Nº. 06/2021

“Institui a Campanha MAIO LARANJA no município de São Sebastião, dedicado ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Decreta:


Art. 1º - Fica instituída Campanha MAIO LARANJA dedicada ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Art. 2º - Serão realizadas anualmente, no mês de maio, a critério dos gestores, atividades de conscientização sobre a importância da prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual da criança e do adolescente.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que lhe couber.

Art. 4º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, Sala Vereador Zino Militão dos Santos,
18 de fevereiro de 2021.


Diego de Castro Pereira
“DIEGO NABUCO”
Vereador

PROC.: _____
FOLHA: 02 verso
ASS.: _____

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO
E REDAÇÃO
Para o parecer
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
02 / 03 / 26

PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS. *e parecer*

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
09 / 03 / 26

PRESIDENTE

A pauta da ordem do dia da próxima sessão
Em 09 / 03 / 26
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS. *e projeto*

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
17 / 03 / 26

PRESIDENTE

A SANÇÃO
Em 17 / 03 / 26
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
PRESIDENTE